

DOM/SC Prefeitura municipal de Guatambú

Data de Cadastro: 01/09/2023 Extrato do Ato Nº: 5113518 Status: Publicado

Data de Publicação: 04/09/2023 Edição Nº: [4321](#)

DECRETO N. 255/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PELO SUPERAVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, no uso de suas atribuições legais e de acordo com A Lei Municipal 1.216 de 21 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito suplementar, pelo Superávit do Exercício Anterior no orçamento do Município, no valor de R\$ **35.275,58 (Trinta e cinco mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**, na conta abaixo relacionada:

Órgão: 80.00 – Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 80.01 – Fundo de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Sub Função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 014 – Acesso a Direitos Sociais

Projeto/Atividade: 2.38 – Manutenção do Bloco de Proteção Básica

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 – Aplicações diretas – FR 335 – Exercício Anterior - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União com o valor de R\$ 24.381,02 (Vinte e Quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e dois centavos)

Órgão: 80.00 – Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 80.01 – Fundo de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Sub Função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 014 – Acesso a Direitos Sociais

Projeto/Atividade: 2.38 – Manutenção do Bloco de Proteção Básica

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 – Aplicações diretas – FR 372 – Exercício Anterior - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – IGD- PAB com o valor de R\$ 10.894,56 (Dez mil



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5113518, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5113518>

DOM/SC Prefeitura municipal de Guatambú

Data de Cadastro: 01/09/2023 Extrato do Ato Nº: 5113518 Status: Publicado

Data de Publicação: 04/09/2023 Edição Nº: [4321](#)

oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

Art. 2º - Para suplementação das contas de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu, 31 de Agosto de 2023.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5113518, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5113518>